

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2025.
De 05 de junho de 2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº104/2025 - Data: de 06
de junho de 2025.

Súmula: “Autoriza a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Poder Judiciário, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 12.167/2025

Considerando a manutenção do convênio firmado entre esta Municipalidade e o Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:

RESOLVE

Art. 1º. Autoriza a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta: **Amanda Alves De Araujo Ormianin**, matrícula nº 358.386, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Fórum da Comarca de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. O prazo de cessão disposta no *caput* será de 12 (doze) meses contados da data de 02 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de junho 2025, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.06.05 15:45:56 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal